



Faculdade de Educação Santa Terezinha

Aprender com Qualidade!

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 2.611, de 18 de setembro de 2002

DOU - nº 183 - Seção 1, de 20 de Setembro de 2002 - MEC.

CURSOS AUTORIZADOS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Portaria nº 2.612 – 18/09/2002 – MEC

PEDAGOGIA - GESTÃO
EDUCACIONAL

Portaria nº 2.613 – 18/09/2002 – MEC

DIREITO

Portaria nº 2.644 – 26/08/2004 - MEC

1. Identificação

Cód. Disciplina	Período	Créditos	Carga Horária	
D-15	3º	04	Semanal	Semestral
			04	60
Curso	Nome da Disciplina / Curso			
DIREITO	DIREITO CIVIL I – PARTE GERAL			

2. Pré-Requisito

D – 07 – HERMENÊUTICA JURÍDICA (MATRIZ 2008/01)

3. Ementa

Conceito de Direito. Fontes do Direito. Da Vigência da Lei. Da Integração da Norma Jurídica. Código Civil Brasileiro. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Dos Bens. Dos Fatos Jurídicos. Da Prescrição e Decadência.

4. Objetivos

Objetivo Geral:

Desenvolver o aprendizado da disciplina, trazendo conceitos variados de cada instituto, para desenvolver uma visão dinâmica e crítica da disciplina, de forma que o aluno possa desenvolver suas atividades jurídicas de forma satisfatória.

Objetivos Específicos:

Trazer a discussão os institutos da Parte Geral do Direito Civil, trazendo os posicionamentos dos mais diversos autores que versam sobre a disciplina, assim como, posicionamentos de Tribunais Pátrios, a fim de gerar o máximo de conteúdo para a aplicação do Direito.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. CONCEITO DE DIREITO

Noção de Direito
Direito Objetivo e Direito Subjetivo
Direito Público e Direito Privado
As fontes do Direito Civil
O Código Civil Brasileiro

2. LEI DE INTRODUÇÃO AO CÓDIGO CIVIL

A Lei de Introdução e seu objeto
Definição de lei
Da vigência da lei
Do conhecimento da lei
Da aplicação do Direito e das lacunas da lei
Da interpretação da lei
Da eficácia da lei no tempo
Da eficácia da lei no espaço

3. DAS PESSOAS

DA PESSOA NATURAL

- 3.1.1 Da pessoa natural como sujeito de direitos
- 3.1.2 Início e fim da pessoa natural

3.1.3 Comorientes

3.2 DAS INCAPACIDADES

3.2.1 Da incapacidade de gozo e da capacidade de exercício de direitos

3.2.2 Sentido protetivo da teoria das incapacidades

3.2.3 Distinção entre incapacidade absoluta e relativa

3.2.4 Casos de incapacidade absoluta

3.2.5 Casos de incapacidade relativa. Distinção entre incapacidade e falta de legitimação

3.2.6 Proteção que a lei confere aos incapazes

3.2.7 Fim da menoridade

3.2.8 Emancipação

3.3 DIREITOS DA PERSONALIDADE

3.3.1 Conceito de direito da personalidade

3.3.2 Fundamentos dos direitos da personalidade

3.3.3 Da proteção aos direitos da personalidade

3.3.4 Dos atos de disposição do próprio corpo

3.3.5 Do tratamento médico

3.3.6 Do direito ao nome

3.3.7 Proteção à palavra e à imagem

3.3.8 Proteção à intimidade

3.4 DA AUSÊNCIA

3.4.1 Conceito

3.4.2 Da curadoria de ausentes

3.4.3 Da sucessão provisória

3.4.4 Da sucessão definitiva

3.4.5 Foro Competente

3.4.6 Registro

3.4.7 Efeitos da ausência quanto ao direito de família

3.5 DAS PESSOAS JURÍDICAS

3.5.1 Generalidades

3.5.2 Propositura do problema e tentativa de conceituar as pessoas jurídicas

3.5.3 Sua origem e natureza jurídica

3.5.4 Classificação das pessoas jurídicas

3.5.5 Dos requisitos para a existência legal das pessoas jurídicas

3.5.5 Da capacidade e representação das pessoas jurídicas

3.5.6 Da responsabilidade das pessoas jurídicas

- 3.5.7 Da responsabilidade das pessoas jurídicas
- 3.5.7 Eventual possibilidade de desprezar-se a personalidade jurídica: Disregard theory
- 3.5.8 Da extinção da pessoa jurídica
- 3.5.9 Das Associações e das Fundações

3.6 DO DOMICÍLIO

- 3.6.1 Generalidades
- 3.6.2 Espécie de domicílio: domicílio voluntário, legal e de eleição
- 3.6.3 Domicílio da pessoa jurídica de direito público
- 3.6.4 Domicílio da pessoa jurídica de direito privado
- 3.6.5 Domicílio da pessoa jurídica estrangeira

4. DOS BENS

4.1 – DO OBJETO DO DIREITO. BENS. PATRIMÔNIO

- 4.1.1 Conceito De “bens”. Distinção entre coisas e bens
- 4.1.2 Noção de Patrimônio
- 4.1.3 Classificação dos bens

4.2 – DOS BENS CONSIDERADOS EM SI MESMOS

- 4.2.1 Bens imóveis. Definição e classificação
- 4.2.2 Bens móveis. Definição e classificação
- 4.2.3 Importância da distinção entre bens móveis e imóveis
- 4.2.4 Coisas fungíveis e infungíveis
- 4.2.5 Coisas consumíveis e não consumíveis
- 4.2.6 Coisas divisíveis e indivisíveis
- 4.2.7 Coisas singulares e coletivas

4.3 – DOS BENS RECIPROCAMENTE CONSIDERADOS

- 4.3.1 Distinção entre acessório e principal. Análise da regra de que o acessório segue o principal
- 4.3.2 Definição de frutos e análise de suas espécies. Produtos. Rendimentos
- 4.3.3 Benfeitorias. Conceito e espécies
- 4.3.4 Influência do critério do valor na caracterização das benfeitorias

4.4 – DOS BENS PÚBLICOS E PARTICULARES

- 4.4.1 Definição dos bens públicos e particulares
- 4.4.2 Classificação dos bens públicos segundo seu destino

5 . DOS FATOS JURÍDICOS

5.1 – DOS FATOS JURÍDICOS

5.1.1 Introdução

5.1.2 Classificação dos fatos jurídicos

5.1.3 Disposições gerais e preliminares. A) Aquisição de direitos; B)defesa judicial dos direitos; C) perecimento dos direitos.

5.2 – DA REPRESENTAÇÃO

5.2.1 Inovação

5.2.2 Poderes derivados de representação

5.2.3 Regras básicas sobre a representação

5.2.4 Atos praticados contra o interesse do representado

5.3 – DO NEGÓCIO JURÍDICO

5.3.1 Definição

5.3.2 Elementos constitutivos e pressupostos de validade

5.3.3 O art. 112 do CC

5.3.4 Classificação dos negócios jurídicos

5.4 – DOS DEFEITOS DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

5.4.1 Introdução

5.4.2 Caracterização e distinção entre os vários defeitos: vícios da vontade e vícios sociais

5.4.3 Vícios do consentimento

5.4.4 Disparidade entre a vontade real e a declaração

5.4.5 O erro. Pressupostos para que torne anulável o ato jurídico

5.4.6 Erro substancial

5.4.7 Erro escusável

5.4.8 Erro conhecido ou reconhecível pelo outro contratante

5.4.9 Transmissão errônea da vontade por instrumento ou nuncio

5.4.10 O falso motivo

5.4.11 O dolo, sua distinção do erro

5.4.12 Dolo principal e dolo acidental

5.4.13 O dolus bônus e o dolus malus

5.4.14 O dolo por omissão

5.4.15 O dolo de ambas as partes

5.4.16 A coação. Conceito e disciplina jurídica

5.4.17 Pressupostos para que se caracterize o vício

5.4.18 A coação deve ser causa do ato

5.4.19 A ameaça deve ser grave

5.4.20 O temor reverencial

5.4.21 A ameaça deve ser injusta

- 5.4.22 A ameaça deve ser um mal iminente
- 5.4.23 Conteúdo da ameaça: sobre quem deve recair, e o problema da intensidade de suas conseqüências
- 5.4.24 A coação provinda de terceiros
- 5.4.25 Do estado de perigo
- 5.4.26 Da lesão
- 5.4.27 A fraude contra credores. Conceito e idéia de ação revocatória
- 5.4.28 Atos de transmissão gratuita e de remissão de dívidas
- 5.4.29 Atos de transmissão onerosa
- 5.4.30 A fraude ainda não ultimada
- 5.4.31 O pagamento antecipado de dívidas
- 5.4.32 Outorga fraudulenta de garantias
- 5.4.33 Legitimação ativa e passiva para a ação pauliana

5.5 – DA CONDIÇÃO, DO TERMO E DO ENCARGO

- 5.5.1 A condição. Conceito
- 5.5.2 Negócios que não admitem condição
- 5.5.3 Espécies de condição: A) condição casual, potestativa e mista; B) as condições impossíveis; C) a condição suspensiva; D) a condição resolutiva
- 5.5.4 A condição maliciosamente obstada ou provocada pelo interessado
- 5.5.5 O problema da retroatividade das condições
- 5.5.6 O termo
- 5.5.7 O prazo e as regras a ele relativas
- 5.5.8 O encargo

5.6 – DA FORMA DOS ATOS JURÍDICOS E DA SUA PROVA

- 5.6.1 A forma dos atos jurídicos
- 5.6.2 A finalidade da forma dos atos jurídicos
- 5.6.3 Efeitos da desobediência à forma prescrita
- 5.6.4 Distinção entre as formas *ad solemnitatem* e *ad probationem tantum*

5.7 – DA INVALIDADE DO NEGÓCIO JURÍDICO

- 5.7.1 Conceito
- 5.7.2 Distinção entre nulidade relativa e absoluta: A) quanto aos efeitos; B) quanto à pessoa que as pode alegar; C) quanto à ratificação; D) quanto a prescritibilidade

- 5.7.3 O problema da inexistência
- 5.7.4 Casos de nulidade absoluta
- 5.7.5 A simulação. Conceito e hipóteses
- 5.7.6 Casos de anulabilidade
- 5.7.7 Proteção ao menor púbere
- 5.7.8 Exceções à regra de proteção ao menor púbere
- 5.7.9 A nulidade parcial
- 5.7.10 Efeitos da nulidade

5.8 – DOS ATOS ILÍCITOS

- 5.8.1 Conceito de ato ilícito. Responsabilidade contratual e extracontratual
- 5.8.2 Pressupostos da responsabilidade aquiliana: A) ação ou omissão do agente; B) relação de causalidade; C) existência de dano; D) dolo ou culpa do agente
- 5.8.3 A exclusão da responsabilidade. Culpa da vítima, concorrência de culpa, caso fortuito ou de força maior
- 5.8.4 Tendência de evolução da teoria da responsabilidade civil. Risco
- 5.8.5 Responsabilidade por ato próprio e por ato de terceiro
- 5.8.6 Atos causadores de dano não considerados ilícitos
- 5.8.7 A legítima defesa
- 5.8.8 O abuso de direito
- 5.8.9 Atos praticados em estado de necessidade

5.9 – DA PRESCRIÇÃO E DA DECADÊNCIA

- 5.9.1 Conceito
- 5.9.2 Fundamento
- 5.9.3 Requisitos da prescrição
- 5.9.4 Diferença entre prescrição e decadência
- 5.9.5 Disposições gerais sobre a prescrição: A) renúncia; B) necessidade e momento de ser alegada; C) a prescrição e as pessoas provadas da administração de seus bens
- 5.9.6 Diferença entre suspensão e interrupção de prescrição
- 5.9.7 Casos em que o curso da prescrição não se inicia ou se suspende
- 5.9.8 Da interrupção da prescrição
- 5.9.9 Quem alega e quem alcança a interrupção da prescrição
- 5.9.10 A prescrição e a Fazenda Pública
- 5.9.11 Prazos de prescrição

6. Procedimentos Pedagógicos / Metodologia

- Aula expositivo-dialogada;
- Aulas com data show;
- Trabalhos individuais e / ou em grupos;
- Leitura de livros (brochuras);
- Seminários;
- Projetos de extensão e pesquisa, inclusive no campo.

7. Sistemática de Avaliação

1. Avaliação qualitativa

- A avaliação deve ser mais um momento no processo de ensino-aprendizagem destinado à formação do aluno, à pesquisa e ao questionamento, e não simplesmente para verificação do nível de apreensão dos conteúdos, o que, todavia, também deve ser aferido, utilizando-se para tanto dos critérios e métodos pedagógicos conhecidos para aferição do aprendizado (**critério subjetivo**).

- A avaliação envolverá, além do aproveitamento de cada aluno nas provas (**critério objetivo**), também os seguintes requisitos: assiduidade, pontualidade, dedicação, participação, interesse, uso da interdisciplinaridade, capacidade de interpretação e crítica, bem como a postura ética e compromissada na condução das atividades acadêmicas relacionadas a cada disciplina (**critério subjetivo**).

2. Avaliação quantitativa

- Dentro dessa perspectiva, poderão ser aplicadas provas (escritas e/ou orais), questionários (inopinados ou previamente marcados), trabalhos escritos, fichamentos de livros, dissertações sobre temas relacionados a cada disciplina, trabalhos de pesquisa (individual ou em grupo), seminários e outros métodos didático-pedagógicos de avaliação mais adequados a cada disciplina, ressaltando sempre a importância do domínio do vernáculo pátrio como importante instrumento na atividade profissional do futuro jurista/operador do direito, que será objeto de avaliação obrigatória em todas as atividades acadêmicas (**critério objetivo**).

3. Atribuição de nota ao aluno

- Será considerado **aprovado** na disciplina o aluno que atender, sucessivamente, aos seguintes requisitos: **a) aprovado por média** (média acima de 7,0) ou submetido à **prova final** e que obtenha a **nota mínima** necessária (média final 5,0); e, **b) não ultrapassar a 25% (vinte e cinco por cento) de faltas não justificadas** da carga-horária total na respectiva disciplina.

8. Bibliografia

BÁSICA

FARIAS, Cristiano Chaves de. **Direito Civil: teoria geral.** Colaboração de Nelson Rosenvald. 7ª ed. Rio de Janeiro: Lúmen Júris, 2008.

GAGLIANO, Plabo Stolze. **Novo curso de direito civil: parte geral.** Colaboração de Rodolfo Pamplona Filho. 10ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito Civil brasileiro: parte geral.** 3ª ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

COMPLEMENTAR

BITTAR, Carlos Alberto. **Os direitos da personalidade.** 7ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitário, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro – Teoria geral do direito civil.** 25ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de Direito Civil – parte geral.** Colaboração de Ana Cristina Monteiro de Barros Pinto. 41ª ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

NADER, Paulo. **Curso de Direito Civil – parte geral.** 5ª ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil – parte geral.** 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Local

Imperatriz - Maranhão

Nome do Professor

Gustavo Carvalho Leite

Data

FEVEREIRO/2010

Assinatura do Professor